



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 082/2014, de 30 de abril de 2014.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 08/2014, de 15 de abril de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretora de Gestão da Educação na Saúde;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 08/2014, de 15 de abril de 2014, que Dispõe sobre a Repactuação financeira para execução das atividades: Curso de tecnologia educacional: Biblioteca virtual em saúde – BVS avançado, canal saúde e II e informática básica; Participação em eventos científicos das instituições de ensino superior para divulgar fluxo de pesquisa, agenda tocantinense de prioridades de pesquisa em saúde e o pesquisa estratégica para o sistema de saúde e o pesquisa estratégica para o sistema de saúde PESS/TO; Diárias para servidores da assessoria de ciência e tecnologia e inovação;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 30 dias do mês de abril do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 08/2014, de 15 de abril de 2014, que Dispõe sobre a Repactuação financeira para execução das atividades: Curso de tecnologia educacional: Biblioteca virtual em saúde – BVS avançado, canal saúde e II e informática básica; Participação em eventos científicos das instituições de ensino superior para divulgar fluxo de pesquisa, agenda tocantinense de prioridades de pesquisa em saúde e o pesquisa estratégica para o sistema de saúde e o pesquisa estratégica para o sistema de saúde PESS/TO; Diárias para servidores da assessoria de ciência e tecnologia e inovação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

